



## REGULAMENTO - CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS BOULEVARD ENCANTADO 2025

### 1. OBJETIVO

O Concurso de Quadrilhas Juninas do Boulevard Encantado tem como objetivo valorizar e incentivar uma das mais tradicionais manifestações culturais brasileiras: a quadrilha junina.

Além de preservar essa expressão cultural tão rica, o concurso também busca estimular a participação das escolas e apoiar os alunos, oferecendo uma oportunidade de conquistar recursos e visibilidade para seus projetos educativos e culturais.

---

### 2. INSCRIÇÕES

- As inscrições poderão ser realizadas até o dia **20 de junho de 2025**, por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScD0\\_s36vWzWcSclxo1khSY7IRND0diOM-tbSdoBj2vWv2lvq/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScD0_s36vWzWcSclxo1khSY7IRND0diOM-tbSdoBj2vWv2lvq/viewform?usp=header)
- Até o dia **27 de junho de 2025**, as quadrilhas inscritas deverão enviar a **lista dos componentes** de cada grupo para o e-mail: **administrativo@boulevardencantado.com.br**.
- A lista deve conter: **nome completo, idade, série e cidade** de cada participante.
- Alterações na lista serão permitidas **somente mediante justificativa**, e **devem ser feitas antes da apresentação da quadrilha**.

### 3. PARTICIPANTES

#### 3.1. Composição

- Cada quadrilha deverá ter entre **12 e 30 integrantes**.

#### 3.2. Responsabilidades

- Todas as despesas com transporte, alimentação, hospedagem e afins são de responsabilidade exclusiva das quadrilhas.
- Os organizadores estão isentos de quaisquer encargos.

### 3.3. Participação de menores

- No caso de participação de menores de 18 anos, o representante da quadrilha ou escola declara-se **único e integralmente responsável** por esses participantes. Fica desde já ciente e de acordo que o **Boulevard Encantado está isento de qualquer responsabilidade** relacionada à presença, participação ou eventual ausência desses menores no evento.

### 3.4. Escolas Participantes

- O concurso será realizado entre escolas dos municípios de **Encantado e Roca Sales**.
- Cada escola poderá inscrever até **três quadrilhas por categoria**. Por exemplo, até três quadrilhas na categoria do 1º ao 5º ano, até três quadrilhas na categoria do 6º ao 9º anos e até três quadrilhas na categoria do ensino médio.

## 4. APRESENTAÇÕES

### 4.1. Datas e Local

- As apresentações acontecerão nos dias 5 e 6 de julho de 2025, com a ordem definida por sorteio entre as escolas e divulgada posteriormente.
- **Local:** Boulevard Encantado – Estrada da Lagoa, nº 282, Linha Garibaldi, Encantado/RS.

### 4.2. Tempo de Apresentação

- Tempo máximo: **10 minutos**, incluindo a encenação teatral (se houver).
- Penalização: perda de **1 ponto por minuto** que exceder os **10 minutos totais**.
- Durante a apresentação, a quadrilha deverá ficar atenta as placas:

<b>VERDE</b>	<b>INÍCIO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO</b>
<b>AMARELO</b>	<b>05 (CINCO) MINUTOS PARA O TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO</b>
<b>VERMELHO</b>	<b>TÉRMINO DO TEMPO DESTINADO PARA APRESENTAÇÃO</b>

- O horário e o tempo determinados para a apresentação deverão ser rigorosamente cumpridos.

- Após a liberação do arraial, a quadrilha terá até 5 minutos para preparação e montagem cenográfica e mais 10 minutos para sua apresentação, incluindo a encenação teatral (se houver).
- Passado esse tempo, será levantada a placa verde, sinalizando o início da contagem oficial do tempo da apresentação.
- Será concedida uma tolerância de até 2 minutos de atraso em relação ao horário definido para a apresentação.
- Após esse limite, a quadrilha perderá 0,5 ponto por minuto excedente.
- Ultrapassado esse limite, a quadrilha será desclassificada automaticamente.

#### 4.3. Pontualidade

- As quadrilhas devem chegar ao local com **1 hora de antecedência** ao horário sorteado.

#### 4.4. Conduta

- Perturbações à ordem ou ofensas a outras quadrilhas resultam em **desclassificação imediata**.

#### 4.5. Música

- Todas as apresentações utilizarão música mecânica, conforme determinação do Boulevard Encantado.
- Cada quadrilha deverá:
  - Levar duas cópias do material musical em pen drive.
  - Entregar uma lista das músicas utilizadas na apresentação, contendo:
    - Título da música;
    - Tempo de execução;
    - Nome do compositor;
    - Nome do intérprete.
  - Comparecer ao local do evento com 1 hora de antecedência ao horário da sua apresentação para testar a mídia.
- A ordem das músicas constantes da relação deverá obedecer à mesma ordem de execução que a quadrilha utilizar durante a sua apresentação.

- O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar a mídia, desobriga a Coordenação do 'Concurso da Melhor Quadrilha' de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.
- Só será aceito mídia pen-drive.

#### 4.6. Cenografia

- Para fins de produção cenográfica, cada quadrilha será responsável por levar e montar seus próprios itens de cenário.
- O detalhamento completo dos itens cenográficos a serem utilizados deverá ser enviado com no mínimo 5 dias de antecedência da apresentação para o e-mail: [administrativo@boulevardencantado.com.br](mailto:administrativo@boulevardencantado.com.br).

#### 4.7. Não comparecimento

- Caso ocorra algum imprevisto devidamente comprovado e documentado que impeça a apresentação da quadrilha no horário definido pelo sorteio, um representante credenciado deverá comunicar a situação por escrito à Coordenação do evento. A organização analisará o caso e decidirá, oportunamente, se a quadrilha poderá ou não participar do concurso no ano seguinte.
- Já a quadrilha que **não comparecer à apresentação e não justificar sua ausência** será automaticamente **impedida de participar da edição seguinte** do Concurso da Melhor Quadrilha.

#### 4.8. Proibições

- É expressamente proibido o uso de propagandas políticas (partidárias, de candidatos, etc.), comerciais ou de qualquer outra natureza, seja de forma escrita, falada ou visual, durante a apresentação das quadrilhas.
- Em caso de dúvidas sobre este item, a quadrilha deverá entrar em contato com a organização do evento com antecedência para esclarecimentos. O uso de **fumaça** será permitido **apenas por máquina de fumaça**.
- É **vetado o uso de fogos de artifício** e artefatos semelhantes.

### 5. SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

- O sorteio acontecerá no **dia 18 de junho**, das **19h às 20h**, no Boulevard Encantado.
- Um representante de cada escola deverá estar presente.

- A ordem das apresentações será definida conforme o sorteio realizado, obedecendo à sequência da primeira à última escola sorteada.

## **6. JULGAMENTO**

### **6.1. Itens Avaliados**

#### **a) Coreografia**

- Julga-se a diversidade das coreografias, a graça, a leveza, a elegância, a criatividade dos passos, a coesão com o tema proposto e a harmonia na execução — desde a entrada até a saída da quadrilha.

#### **b) Figurino**

- Julgam-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando a criatividade, os materiais utilizados, a confecção e a sintonia com o tema apresentado.

#### **c) Repertório Musical**

- As músicas utilizadas devem pertencer ao Ciclo Junino e/ou estar de acordo com o tema apresentado.

#### **d) Casamento na Roça**

- Por se tratar de um ato dramático, será avaliado como tal, considerando-se os personagens, o texto/roteiro, a interpretação e a direção cênica.

#### **e) Marcador/Marcatriz**

- Será julgada (o) pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza.

#### **f) Conjunto**

- Neste item, julgam-se a animação, a organização, a evolução dos passos, a harmonia e o desenvolvimento do tema.

### **6.2. Penalização**

- -2 pontos por uso de palavrões, gestos obscenos ou atitudes preconceituosas.

### **6.3. Avaliação**

- Notas de **8 a 10**, com **uma casa decimal**.

## **7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Soma das notas em todos os quesitos.

2. Em caso de empate:
  - Critérios de desempate: **Conjunto, coreografia, repertório musical, casamento, marcador/marcatriz, figurino** (nesta ordem).
  - Persistindo o empate, haverá **sorteio**.
3. A decisão dos jurados é **soberana e irrecorrível**.
4. Contato com a comissão julgadora é **proibido antes da divulgação oficial**.

## 8. PREMIAÇÃO

### 8.1. Divulgação

- O resultado final será divulgado no domingo, dia 06/07/2025, contemplando os participantes das apresentações de sábado (05/07) e domingo (06/07).
- Para a premiação, cada quadrilha deverá contar com a **presença de, no mínimo, 5 representantes devidamente identificados** no momento da divulgação.
- A ausência do número mínimo de representantes acarretará na desclassificação da quadrilha.

### 8.2. Premiação por Categoria

Os valores líquidos serão pagos pelo Boulevard Encantado ou terceiros indicados.

**Uso obrigatório para melhorias na escola**, com comprovação por notas fiscais e fotos.

Categoria	Colocação	Prêmio
1º ao 5º ano	1º lugar	R\$ 5.000,00
1º ao 5º ano	2º lugar	R\$ 3.000,00
6º ao 9º ano	1º lugar	R\$ 5.000,00
6º ao 9º ano	2º lugar	R\$ 3.000,00
Ensino Médio	1º lugar	R\$ 5.000,00
Ensino Médio	2º lugar	R\$ 3.000,00

### 8.3. Recebimento do prêmio

Para recebimento do prêmio, as quadrilhas vencedoras terão até 12 (doze) dias para apresentar os seguintes documentos:

- Documento assinado, por no mínimo 50% dos integrantes da quadrilha, delegando poderes ao representante para receber o prêmio;
- Cópias do CNPJ da Escola
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ
- Comprovante bancário com dados do banco, agência e número da conta corrente;
- Termo de quitação devidamente preenchido e assinado (modelo será enviado pelo Boulevard Encantado)

**APÓS ESTE PRAZO, A QUADRILHA PERDERÁ O DIREITO À PREMIAÇÃO.**

8.3.1. Os documentos devem ser enviados por e-mail, para o endereço [administrativo@boulevardencantado.com.br](mailto:administrativo@boulevardencantado.com.br)

8.3.2. Após o recebimento dos documentos, as escolas receberão o prêmio em até 15 dias úteis.

8.3.3. Caso seja necessário algum outro documento no ato do pagamento da premiação, o Boulevard Encantado realizará a solicitação diretamente às quadrilhas vencedoras.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Ao participar, todo e qualquer componente da Quadrilha estará, automaticamente, cedendo ao Boulevard Encantado todos os direitos relativos à utilização de imagem e som para fins promocionais, publicitários e jornalísticos, a qualquer tempo, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem.
- A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial ou diante de outra concorrente será automaticamente desclassificada pela coordenação do evento, perdendo o direito da premiação em dinheiro.
- O Boulevard Encantado poderá editar as imagens e sons do Concurso e/ou, a seu exclusivo critério, efetuar qualquer outra modificação nos mesmos, inclusive utilizar trechos das apresentações no formato de Vídeo Clips, podendo utilizar o material resultante de tais adaptações para fins de exibição em sua programação, sem que qualquer remuneração seja devida a quadrilha e/ou a terceiros.
- É vetada a utilização de **fogos de artifícios e similares** dentro do arraial, antes, durante, ou após a apresentação dos participantes.
- Para efeitos de fumaça, as quadrilhas juninas **NÃO** poderão utilizar nenhum artefato tais como extintores CO2, pó químico, gelo seco, salvo máquina de fumaça.



- A organização reserva-se o direito de realizar alterações no regulamento para o bom andamento do evento.
- Ao participarem do Concurso Melhor Quadrilha, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

---

Dúvidas ou esclarecimentos devem ser dirigidos à organização do evento com antecedência através do e-mail [administrativo@boulevardencantado.com.br](mailto:administrativo@boulevardencantado.com.br)

**EQUIPE BOULEVARD ENCANTADO**